

EDITAL N. 01/2020

NÚCLEO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL COMPARADO (PPGD-UFPR) **SELEÇÃO PARA INGRESSO DE NOVAS PESQUISADORAS E PESQUISADORES E DE** **MANUTENÇÃO DE VÍNCULO ATIVO AO NÚCLEO**

A Coordenação do NÚCLEO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL COMPARADO do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR torna pública a retomada de suas atividades, convocando, neste ato:

- (i) os pesquisadores (“estudantes”) interessados em ingressar no Núcleo para o processo seletivo de novos membros; e
- (ii) os atuais participantes a manifestar, expressamente, seu interesse em manter vínculo ativo Núcleo, sem a qual serão deslocados para a categoria de egressos.

ORIENTAÇÕES GERAIS

I – O Núcleo, vinculado ao PPGD-UFPR e registrado no Diretório do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp/home>), é membro da Rede Internacional de Pesquisa sobre Justiça Civil e Processo Contemporâneo – ProcNET (<http://laprocon.ufes.br/rede-de-pesquisa>).

II – O Núcleo tem como objetivo o estudo do Direito Processual a partir de uma perspectiva de Direito Comparado, mais especificamente nas seguintes linhas:

- (i) Repensando a relação entre o Processo Civil e a Constituição;
- (ii) Processo Civil e Direito Material: a teoria da tutela jurisdicional dos direitos;
- (iii) Acesso à justiça no Estado Constitucional;
- (iv) Em busca da experiência do *Common Law: stare decisis; treat like cases alike*;
- (v) Superior Tribunal de Justiça (STJ) como Corte de Precedentes: implicações e reformulações teóricas e institucionais.

III – A presente seleção de ingresso terá validade até 15.03.2021 e engloba o total de 15 (quinze) vagas, sendo 6 (seis) para alunos do PPGD-UFPR, 4 (quatro) para alunos da Graduação em Direito da UFPR, e 5 (cinco) para membros externos da comunidade jurídica, sem prejuízo da abertura de novas vagas durante a validade do edital.

IV – O Núcleo realiza ao menos uma reunião mensal, presencialmente nas dependências da Faculdade de Direito da UFPR ou por videoconferência, com cronograma e pauta divulgadas previamente. Nelas, entre outros, são realizadas: (i) definições administrativas do Núcleo (e.g. planejamento de eventos acadêmicos); (ii) discussão de artigos científicos pertinentes às pesquisas dos membros; (iii) debates e considerações sobre artigos científicos inéditos dos membros do Núcleo.

V – Como objetivo primordial da participação no Núcleo, pretende-se que ao final de cada semestre/ciclo de investigações os estudantes estejam aptos a produzir artigo científico relacionado com as pesquisas realizadas no período para fins de publicação.

VI – A ausência injustificada de participação em 3 (três) reuniões do Núcleo, alternadas ou consecutivas, será considerada como desinteresse na manutenção de vínculo ativo ao Núcleo, implicando o deslocamento do membro para a categoria “egresso”.

DO INGRESSO DE NOVOS MEMBROS

VII – A seleção será composta por duas fases: (i) análise documental; e (ii) entrevista. As inscrições para seleção serão aceitas até as **23h e 59min** do dia **30 de agosto de 2020 (domingo)**, exclusivamente por meio do formulário disponível no link (<https://forms.gle/6B75kka6r95agQZX9> ou <https://bit.ly/2Q8Erhe>), em que deverá constar as seguintes informações:

- (i) Nome completo (e nome social, se aplicável);
- (ii) Especificação da candidatura para vaga: PPGD, Graduação-UFPR, comunidade externa;
- (iii) *Link* para o currículo na Plataforma Lattes;
- (iv) Há formação em andamento? Sim/Não. Em caso positivo:
 - a. Em qual instituição?
 - b. Em qual grau: Graduação/Mestrado/Doutorado/Estágio pós-doutoral?
 - c. Nome do orientador;

- (v) Maior grau de formação;
- (vi) Endereço eletrônico (e-mail);
- (vii) Número de telefone celular para inserção no grupo de comunicação do Núcleo via *WhatsApp*;
- (viii) Carta de apresentação de no máximo 6.500 (seis mil e quinhentos) caracteres, com espaços, contendo:
 - a. breve apresentação do(a) candidato(a);
 - b. objeto da pesquisa que pretende realizar no NDPC;
 - c. pertinência a uma das linhas indicadas em II;
 - d. especificação da metodologia a ser aplicada;
 - e. bibliografia básica inicial.

VIII – As inscrições serão analisadas pela Coordenação do Núcleo, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao material enviado e divulgarão, por Edital veiculado na página do PPGD até **02 de setembro de 2020 (quarta-feira)**, a listagem dos(as) candidatos(as) selecionados para entrevista. Será considerado aprovado na primeira etapa o(a) candidato(a) com nota superior a 7 (sete).

IX – As entrevistas serão realizadas por meio de plataforma virtual (e.g. Zoom, Teams, Meet, etc.) em **04 de setembro de 2020, a partir das 13h e 30min**, horário de Brasília/DF, por meio de *link* que será enviado aos candidatos(as) para o e-mail indicado no item VII, subitem (vi). Comporão a banca o Prof. Dr. Sérgio Cruz Arenhart, a Doutoranda Marcella Pereira Ferraro e o Doutorando Luiz Henrique Krassuski Fortes, membros do NDPC.

Obs.: Recomenda-se que os(as) candidatos(as) peçam o ingresso na plataforma virtual com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência em relação ao horário designado para início da sessão.

X – O edital com as notas das entrevistas e com o resultado final da seleção será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR até **9 de setembro de 2020 (quarta-feira)**. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a), dentro do limite de vagas, com média igual ou superior a 7 (sete).

XI – Os novos membros do Núcleo necessariamente devem participar da primeira reunião do Núcleo, que será ocorrerá virtualmente em **15 de setembro de 2020 (terça-feira), a partir das 18h**, sob pena de não se perfectibilizar o ingresso como membro do Núcleo.

DA MANUTENÇÃO DE VÍNCULO COM O NÚCLEO

XII – Os atuais membros do Núcleo (a relação de membros pode ser consultada em <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/13529>) deverão se manifestar expressamente, até as **23h e 59min** do dia **28 de agosto de 2020 (sexta-feira)**, exclusivamente por meio do formulário disponível no seguinte link (<https://forms.gle/iQadcpCNMbTswrr99> ou <https://bit.ly/34hZhD3>), sobre o interesse de sua participação/posição atual no NDPC.

XIII – No formulário em questão devem ser indicadas as seguintes informações:

- (i) Nome completo;
- (ii) Há formação em andamento? Sim/Não. Em caso positivo:
 - a. Em qual instituição?
 - b. Em qual grau: Graduação/Mestrado/Doutorado/Estágio pós-doutoral?
 - c. Nome do orientador;
- (iii) Maior grau de formação;
- (iv) *Link* para o currículo na Plataforma Lattes;
- (v) Endereço eletrônico (e-mail);
- (vi) Número de telefone celular para inserção no grupo de comunicação do Núcleo via *WhatsApp*.

XIV – A ausência de manifestação no prazo indicado em XII implicará o deslocamento do membro para a categoria de egressos, com desligamento do Núcleo. Até **1º de setembro de 2020 (segunda-feira)** será divulgado edital com a consolidação dos membros ativos do NDPC.

Curitiba, 20 de agosto de 2020.

SÉRGIO CRUZ ARENHART

Professor Associado de Direito
Processual Civil

LUIZ GUILHERME MARINONI

Professor Titular de Direito
Processual Civil

Coordenadores do Núcleo de Direito Processual Civil Comparado
Programa de Pós-Graduação em Direito
Universidade Federal do Paraná